

Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Região de Itu

Boletim Informativo nº 02/2020

Data: 04 de maio de 2020



Prezada Equipe Gestora, a retomada das aulas em formato não presencial é um desafio para todos nós. Este Boletim Informativo foi elaborado para apoiar as Equipes Escolares e direcioná-los quanto às ações que ocorrerão nesse período de isolamento social. Nas páginas a seguir iremos tratar de assuntos que consideramos importantes como as ATPC, a Resolução SE 47/2020, a AAP e algumas dicas sobre Etiqueta Digital.

Bom trabalho a todos!

“É preciso plantar a semente da educação para colher os frutos da cidadania”

Paulo Freire



fb.me/deritu

1. ATPC

Após a semana de Replanejamento, de 22 a 24 de abril, a rotina de realização das ATPC foi retomada, preferencialmente, via teletrabalho, utilizando, para isso, recursos digitais que alcancem todos os professores, entre eles os fornecidos pelo Centro de Mídias SP. Os docentes que porventura não possuem recursos digitais próprios deverão ser orientados a ir até a escola para que possam realizar suas atividades, desde que observadas as normas de segurança.

Vale lembrar, que, mesmo à distância, a ATPC continua sendo um *Espaço de Formação Docente Qualificado* e, diante deste momento atual, as formações precisam estar alinhadas com as demandas das nossas escolas, logo, devem ser enfatizados assuntos como a importância e contribuição das tecnologias e metodologias ativas para a aprendizagem e também serem oferecidos elementos técnicos para a elaboração de roteiros e atividades não presenciais, assim como a utilização de recursos e ferramentas que serão importantes para a sua realização. Deve-se também oferecer aos professores as pautas que são oportunizadas pela EFAPE voltadas para a implementação Curricular.

A Resolução SE72/2020 permanece inalterada, ou seja, para PEB I temos o cumprimento de dois ATPC por semana para Jornada Básica ou Inicial mais duas aulas de ATPC destinadas à formação do projeto EMAI. Já para PEB II, a previsão é de até sete ATPC por semana, a serem cumpridos de acordo com o componente curricular por dia da semana específico, considerando que a carga horária da ATPC de cada professor depende da carga de aulas semanais atribuídas.

Como estamos em um momento de menor contato interpessoal e de novas demandas de formação e orientação, a programação das ATPC foi reorganizada para que o objetivo das pautas reflita o contexto atual. Além disso, houve alteração na organização dos momentos da reunião pedagógica à distância.

Para PEB I, as duas aulas de ATPC e as duas aulas de ATPC do EMAI, serão organizadas, de forma alternada, pela EFAPE, pela Equipe da Diretoria de Ensino e pela Equipe Gestora da escola.

Para PEB II, teremos três momentos no espaço do encontro coletivo:

- Dois ATPC organizados pela EFAPE;
- Dois ATPC organizados pela equipe da Diretoria de Ensino;
- Três ATPC organizados pela Equipe Gestora da Escola.

Para os docentes que têm menos de sete ATPC por semana, a SEDUC sugere que haja um rodízio, para que possam participar de todos os momentos formativos ao longo da semana.

Dessa forma, o professor sempre terá contato com a formação da EFAPE ou da Diretoria de Ensino ou da Unidade Escolar. Maiores informações serão disponibilizadas nos Comunicados da SEDUC e no site <https://centrodemidiassp.educacao.sp.gov.br/>.

Entre os dias 05 e 08 de maio, a SEDUC, por meio da EFAPE, orientará a rede por meio do Aplicativo Centro de Mídias SP, no canal Formação de Professores e as equipes da Diretoria de Ensino e Unidades Escolares, como apresentado nesse documento, também terão sua participação.

O material preparado pela Equipe do Núcleo Pedagógico para essa semana contempla dois momentos da ATPC e será apresentado através da plataforma do YouTube por meio de um link que será enviado no e-mail da escola.

A equipe da escola, a partir da definição do horário das duas ATPC da EFAPE, deverá organizar-se para inserir em sua pauta os momentos do Núcleo Pedagógico (2 ATPC) e os da Unidade Escolar (3 ATPC), nos períodos em que essa reunião pedagógica está prevista.

2. RESOLUÇÃO SE 47/2020: CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

A resolução SE 47/2020 do dia 29 de abril, apresenta as orientações para a elaboração do Calendário Escolar 2020, visando garantir a carga horária mínima para os diferentes níveis e modalidades de ensino onde poderão ser computadas as atividades escolares presenciais e não presenciais no número de horas letivas obrigatórias. Caso seja

necessário, para o cumprimento da carga horária mínima, deverá haver a reposição de carga horária.

Esse Calendário Escolar para o ano letivo de 2020 deverá considerar as datas:

- ✓ Início do ano letivo: 3 de fevereiro;
- ✓ Encerramento do 1º semestre: 31 de julho;
- ✓ Início do 2º semestre: 3 de agosto;
- ✓ Término do ano letivo: 23 de dezembro;
- ✓ Férias docentes: de 2 a 16 de janeiro e de 06 a 20 de abril;
- ✓ Recesso escolar: de 17 a 26 de janeiro; de 23 de março a 05 de abril; e no mês de dezembro, após o encerramento do ano letivo;
- ✓ 1º bimestre: de 3 de fevereiro a 29 de maio;
- ✓ 2º bimestre: de 1º de junho a 31 de julho;
- ✓ 3º bimestre: de 3 de agosto a 16 de outubro;
- ✓ 4º bimestre: de 19 de outubro a 23 de dezembro.

Também deverá contemplar as seguintes atividades nos períodos abaixo:

- ✓ Planejamento e replanejamento escolar, em períodos não letivos:
 - a) de 27 a 31 de janeiro;
 - b) 26 de fevereiro;
 - c) 22 a 24 de abril.
- ✓ Reuniões de conselho de classe/ano/série, em dias que poderão ser considerados letivos caso contem com a participação de discentes:
 - a) 1ª reunião: até 2 de junho;
 - b) 2ª reunião: até 4 de agosto;
 - c) 3ª reunião: até 20 de outubro;
 - d) 4ª reunião: até 23 de dezembro.
- ✓ Semanas de Estudos Intensivos (SEI), com o objetivo de recuperar e aprofundar

aprendizagens essenciais para o percurso educacional dos estudantes:

- a) 10 a 14 de fevereiro;
 - b) 25 a 29 de maio;
 - c) 27 a 31 de julho;
 - d) 13 a 16 de outubro;
 - e) 7 a 18 de dezembro.
- ✓ Reuniões de nível 3 do Método de Melhoria de Resultados (MMR), realizadas durante um dia nos seguintes períodos:
 - a) 8 a 16 de junho;
 - b) 3 a 7 de agosto;
 - c) 19 a 23 de outubro.
 - ✓ Reuniões com os pais ou responsáveis dos estudantes; Reuniões da Associação de Pais e Mestres e Reuniões do Conselho de Escola.

A Resolução ainda orienta sobre a inserção do calendário escolar para o ano letivo de 2020 na plataforma “Secretaria Escolar Digital” para aprovação do diretor da unidade escolar, até o dia 08 de maio de 2020. Sendo submetido para a manifestação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar e, posterior, homologação da Dirigente Regional de Ensino até o dia 22 de maio de 2020.

3. AAP

Segundo o Documento Orientador “Atividades escolares não presenciais” do dia 22 de abril de 2020, é importante que os professores façam uso de diferentes instrumentos de avaliação para acompanhar o processo de aprendizagem e, um desses instrumentos, é a Avaliação da Aprendizagem em Processo (AAP) – 26ª edição. Além disso, os

resultados da avaliação devem ser tomados como referência para planejar as atividades não presenciais que serão oferecidas.

A indicação é que as AAP sejam utilizadas ao final do 1º bimestre, na última semana de maio, para diagnosticar a evolução da aprendizagem dos estudantes. Para isso, ela deverá ser entregue aos responsáveis pelos estudantes, juntamente com os demais materiais didático-pedagógicos disponibilizados pela SEDUC-SP, seguindo os protocolos de segurança para prevenir a transmissão da COVID-19.

Nessa edição, a AAP traz como novidade algumas questões relacionadas às habilidades de percurso além das previstas para o bimestre curricular. É importante que o docente e a escola engajem os estudantes para a realização desta atividade com bastante dedicação.

É recomendável que o docente solicite aos estudantes que esbocem a resolução das questões ou realizem uma memória dos procedimentos e recursos utilizados para responder à AAP, dessa forma, mesmo à distância, os resultados podem trazer indicações do desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes.

Os arquivos dos Cadernos de Prova dos alunos, no formato pdf, já se encontram disponíveis na Biblioteca da COPED no site da Intranet e podem ser acessados nesse [link](#). Nesse mesmo site pode-se visualizar e baixar o documento “Errata da 26ª edição da AAP”, com a orientação de alteração no enunciado de questões de Matemática do 9º ano do EF e 3ª série do EM.

O Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino de Itu também disponibilizará a versão ampliada da AAP, as provas serão separadas e enviadas às Unidades Escolares.

4. ETIQUETA DIGITAL

Nesse período de Isolamento Social, onde uma das estratégias da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo envolve o processo de ensino e aprendizagem mediado por tecnologia e a equipe escolar busca alcançar seus alunos por meio de recursos tecnológicos, é extremamente importante lembrar que os ambientes virtuais de aprendizagem também são locais de respeito ao próximo e bom senso.

A SEDUC lançou o aplicativo Centro de Mídias SP para contribuir com a formação dos profissionais da Rede e ampliar a oferta aos alunos de uma educação mediada por tecnologia, de forma inovadora e com qualidade. Nele serão transmitidas aulas dos diversos componentes curriculares acessíveis para alunos e educadores e com interação por meio de chat ou vídeo.

Por isso, vamos lembrar algumas dicas que podem ajudar o nosso relacionamento com colegas, professores, gestores e alunos nesse universo digital:

- ✓ Não publique material ofensivo, difamatório, preconceituoso, ameaçador, abusivo ou invasor de privacidade;
- ✓ Não compartilhe Fake News! Não acredite em tudo o que lê. Notícias **falsas** circulam

mais dos que as **verdadeiras** na internet.
Pesquise antes de divulgar!

Um material para divulgação junto aos alunos está disponível nesse [link](#).

- ✓ Não ameace, persiga ou assedie outros usuários e não incentive ofensas ou deprecições;
- ✓ Não compartilhe arquivos que possam danificar aparelhos de outros usuários;
- ✓ Participe dos grupos de discussão, mensagens e chats de maneira proativa, ou seja, tome a iniciativa para fazer perguntas pertinentes e responder outras que souber, já que as suas dúvidas também podem ser as dos seus colegas.
- ✓ Discutir ideias na internet é natural. Se em algum grupo do qual você faz parte, iniciar algum tipo de discussão negativa, participe para chegar rapidamente a um entendimento, sempre com respeito às diferenças e cortesia.
- ✓ As redes sociais são ferramentas velozes e de longo alcance. Pense bem antes de postar uma mensagem. Tudo o que se divulga ganha grande visibilidade e repercussão ampliada.
- ✓ Se você estiver usando o aplicativo Centro de Mídias SP e encontrar conteúdos ou mensagens impróprias, denuncie, acessando:

<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

Quaisquer dúvidas no colocamos a disposição para esclarecimentos.

Equipe do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino de Itu.

Vamos aproveitar todas as ferramentas digitais disponíveis para manter contato com os colegas professores e possibilitar que nenhum aluno fique para trás!